

PORTARIA Nº 490/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº do Contrato	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
006/2018 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA SEGURANÇA EIRELI	TRANSAMÉRICA Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento E da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT	J A R D S O N A. BARBOSA Matrícula 225771	FRANCIELE DA SILVA - VENEGA - Matrícula Nº 228766

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA Nº. 176/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*